



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
REITORIA

**PORTRARIA REITORIA Nº 358, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

Dispõe sobre a instituição da co-gestão administrativa e acadêmica do curso de graduação em Engenharia de Computação.

**O REITOR *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.503523/2019-16, resolve:

Art. 1º Instituir a co-responsabilidade entre o Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável - IEDS e o Instituto de Educação a Distância - IEAD na gestão acadêmica e administrativa do curso de Engenharia de Computação, com atuação de docentes de ambos os Institutos em atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Art. 2º Definir que o curso de Engenharia de Computação passa a pertencer a ambos os Institutos regidos pelo modelo de co-gestão.

Art. 3º Estabelecer o modelo de co-gestão do curso de Engenharia de Computação que prevê a existência de uma comissão de gestão com participação de docentes e técnicos de ambos os Institutos. A composição e regras de funcionamento devem ser firmada por regimento interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Prof. Alexandre Cunha Costa**  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CUNHA COSTA, REITOR(A)**, em 30/08/2019, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0039162** e o código CRC **8A91F909**.

---

Referência: Processo nº 23282.503523/2019-16

SEI nº 0039162